



EDITAL SEDAC Nº 10/2016

FAC LIVRO, LEITURA E LITERATURA



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

TODOS
PELO RIO GRANDE

SECRETARIA DA CULTURA

APRESENTAÇÃO

O edital deve contemplar **14 (quatorze) projetos que desenvolvam ações na área do livro, leitura e literatura no Estado do Rio Grande do Sul**, com acesso gratuito ao público, de pessoas jurídicas de direito privado, somando **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

Quem pode participar?

Todos os produtores culturais que possuírem cadastro na modalidade **pessoa jurídica** de direito privado. Devem estar com o cadastro regularmente habilitado até **1º de agosto de 2016**.

Período de inscrição:

Das 10h do dia **13 de junho** às 16h59min do dia **02 de agosto** de 2016.



FINALIDADES

Finalidade

Valor de cada projeto

Nº de projetos contemplados

Práticas de mediação da leitura

R\$ 15.000,00
(quinze mil reais)

8 (oito)

R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais)

4 (quatro)

Eventos na área do livro, leitura e literatura

R\$ 15.000,00
(quinze mil reais)

2 (dois)



REQUISITOS E CONTRAPARTIDAS - Práticas de mediação de leitura

Ações

- Formar leitores através de projeto que promova acesso ao livro e à leitura, cuja metodologia aplicada contribua para a ampliação e o fortalecimento de práticas de leitura em qualquer **espaço físico***.
- Formar mediadores de leitura através de projetos voltados para **capacitação ou qualificação de mediadores de leitura**, por meio de cursos, oficinas, seminários, residências, entre outras ações.
- Mediar a leitura em **bibliotecas comunitárias****, **ambientes familiares e contextos comunitários***** através de projetos voltados para atividades de rodas de leitura, contação de história, saraus literários, encontros com autores, dentre outras atividades.



REQUISITOS E CONTRAPARTIDAS - Práticas de mediação de leitura

Objetivos

- democratizar o acesso ao livro;
- aumentar o índice estadual de leitura (número de livros lidos por habitante/ano) em todas as faixas etárias;
- estimular a sustentabilidade de pequenas e médias editoras e livrarias;
- qualificar o nível das leituras realizadas;
- incentivar a construção da cidadania por meio do livro e da leitura.



REQUISITOS E CONTRAPARTIDAS - Práticas de mediação de leitura

Requisitos

- Contratação de **profissional de contabilidade** devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, indicando o nome e nº do CRC;
- Cronograma de execução físico-financeiro com **duração máxima de 09 (nove) meses**, não podendo prever realização vinculada a datas fixas, eventos calendarizados e/ou meses específicos do ano.

Para receber a pontuação extra prevista no item 8.2.5 deverá comprovar que está vinculado a uma ação na área de promoção da leitura que esteja **sendo realizada por no mínimo 03 (três) anos**, apresentando obrigatoriamente:

- portfólio e clipagem dos trabalhos realizados (fotos, matérias publicadas em jornais revistas e outros meios, catálogos ou folders, links de notícias e vídeos publicados na internet) que demonstrem o tempo solicitado acima; e
- anuência dos responsáveis pelo projeto de origem, autorizando sua reprodução e/ou adaptação.

Anexo específico para pontuação extra



REQUISITOS E CONTRAPARTIDAS - Práticas de mediação de leitura

Retorno e contrapartida de interesse público

- Realizar, ao final do projeto, em local e data a serem compatibilizados com a SEDAC, **compartilhamento sobre experiências e conhecimentos adquiridos** na realização do projeto.
- No caso de projetos que resultarem em obra cultural de caráter permanente e reprodutível, tais como CDs, DVDs, livros, catálogos ou outros, realização **distribuição gratuita de 100% da tiragem**, incluindo doação de 5% (cinco por cento) da parcela de edição ao acervo estadual para uso público.



REQUISITOS E CONTRAPARTIDAS - Eventos na área do livro, leitura e literatura

Ações

- Realizar programação cultural de acesso ao livro, leitura e literatura com foco na **formação de leitores**, possibilitando encontros e trocas com o público e a divulgação de obras literárias e gerais em diversos formatos, bem como atividades de formação e qualificação de profissionais que atuam nas cadeias criativa e produtiva do livro e mediadora da leitura por meio de cursos livres, oficinas e seminários;
- Promover a **valorização institucional da leitura** e incremento de seu valor simbólico através de programação destinada à promoção do valor do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas, por meio de seminários, jornadas profissionais, fóruns e congressos dentre outras atividades voltadas para o debate e campanhas em torno de políticas públicas e de programas desenvolvidos por setores públicos e privados.
- Promover a **participação de profissionais que atuam no setor** (escritores, ilustradores, editores, livreiros, mediadores, bibliotecários, dentre outros), possibilitando encontros e trocas com o público e a divulgação de obras literárias em diversos formatos, bem como atividades que promovam a **produção e circulação de livros**, por meio de rodadas de negócios e demais atividades voltadas para sustentabilidade das redes de editoras, distribuidoras e de livrarias, em âmbito local e regional.



REQUISITOS E CONTRAPARTIDAS - Eventos na área do livro, leitura e literatura

Objetivos

- Fortalecer eventos na área do livro, leitura e literatura;
- Fomentar a circulação, a distribuição e o consumo de livros e outros materiais de leitura nos municípios do estado do Rio Grande do Sul;
- Contribuir com a sustentabilidade de pequenas e médias editoras e livrarias;
- Promover o desenvolvimento da economia do livro;
- Ampliar a oferta de formação voltada para profissionais que atuam no setor (escritores, ilustradores, editores, livreiros, mediadores, bibliotecários, dentre outros);
- Promover, valorizar e difundir a literatura brasileira e sul-rio-grandense e a bibliodiversidade;
- Estimular a formação do leitor e práticas de leitura.
- Democratizar o acesso ao livro, favorecer a fruição e novas práticas de leitura.



REQUISITOS E CONTRAPARTIDAS - Eventos na área do livro, leitura e literatura

Requisitos

- Contratação de **profissional de contabilidade** devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, indicando o nome e nº do CRC;
- Cronograma de execução físico-financeiro com **duração máxima de 09 (nove) meses**, não podendo prever realização vinculada a datas fixas e/ou meses específicos do ano.

Para receber a pontuação extra prevista no item 8.2.5 deverá comprovar vínculo com algum evento na área do livro, leitura e literatura existente no Estado, com no **mínimo 02 (duas) edições realizadas**, apresentando:

Anexo específico para pontuação extra

- Portfólio e clipagem das edições realizadas (fotos, matérias publicadas em jornais revistas e outros meios, catálogos ou folders, links de notícias e vídeos publicados na internet);
- Anuência dos responsáveis pelo evento relacionado, autorizando sua reprodução e/ou adaptação.



REQUISITOS E CONTRAPARTIDAS - Eventos na área do livro, leitura e literatura

Retorno e contrapartida de interesse público

- Realizar, ao final do projeto, em local e data a serem compatibilizados com a SEDAC, **compartilhamento sobre experiências e conhecimentos adquiridos** na realização do projeto.
- No caso de projetos que resultarem em obra cultural de caráter permanente e reprodutível, tais como CDs, DVDs, livros, catálogos ou outros, realização **distribuição gratuita de 100% da tiragem**, incluindo doação de 5% (cinco por cento) da parcela de edição ao acervo estadual para uso público.



INFORMAÇÕES GERAIS

Qual é a próxima fase depois de encerradas as inscrições?

Inicia a fase de habilitação, realizada pela Comissão de Habilitação, composta por servidores da Sedac. É verificado se os projetos inscritos cumpriram as normas e requisitos do edital. Os projetos habilitados prosseguem para a etapa de avaliação e seleção.

Como é realizada a avaliação?

Todos os projetos habilitados serão distribuídos através do sistema eletrônico para a comissão julgadora, que avalia o projeto de acordo com o quadro de critérios do Edital. A regra geral para a nota final é a média das avaliações.

Como é composta a comissão julgadora?

A comissão julgadora é composta por indicação da SEDAC, da FAMURS e do Conselho Estadual de Cultura. Cada um indica 4 pessoas e seus suplentes, sendo o total de 12 titulares e 12 suplentes.



INFORMAÇÕES GERAIS

O que acontece após a avaliação?

É publicada no Diário Oficial uma lista da classificação, em ordem de pontuação, informando os contemplados e suplentes. Após a fase de recursos, é publicado o resultado definitivo.

Como os produtores ficam sabendo que foram contemplados?

É obrigação do produtor acompanhar o andamento do Edital no site e no Diário Oficial; contudo, o sistema envia automaticamente e-mail informando o resultado final e solicitando o envio de documentos para a contratação. Importante salientar que o produtor deve manter o e-mail atualizado e observar o seu lixo eletrônico, pois alguns e-mails classificam a mensagem do sistema como spam.

Como é a fase de contratação?

A Sedac analisa os documentos enviados, fazendo diligência quando necessário. Estando toda a documentação de acordo com as regras do edital, encaminha os expedientes para os departamentos jurídico e financeiro da SEDAC, para realizar a contratação.



INFORMAÇÕES GERAIS

E como é o pagamento?

O pagamento é realizado após a aprovação do Plano de Trabalho e a publicação da súmula do contrato no Diário Oficial, quando o produtor é solicitado a enviar a nota fiscal no valor da primeira parcela, equivalente a 75% do total do projeto. A segunda parcela, equivalente aos 25% restantes, é paga após a realização do projeto e aprovação da prestação de contas.

É preciso prestar contas?

Sim, ao final do prazo do cronograma físico-financeiro, o produtor terá o prazo de 60 dias para entregar a prestação de contas, que consiste no relatório físico comprovando a realização do Plano de Trabalho. O relatório financeiro será solicitado somente subsidiariamente e se for necessário.



PRÓ-CULTURA RS

Diretoria de Economia da Cultura / Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul

Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar

CEP 90119-900 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3288.7523 e 3288.7524

Email: fac@sedac.rs.gov.br

Atendimento: Segunda, Terça, Quinta e Sexta-feira, das 11h às 12h e das 15h às 17h.